



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº139/2025 - Data: de 29
de julho de 2025.

Resolução 015/2025
De 29 de julho de 2025

Súmula: Concede diárias a servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias ao servidor abaixo informado, referentes à participação no curso **MÍDIAS SOCIAIS: FERRAMENTAS DE MÍDIAS SOCIAIS PARA O PODER PÚBLICO – CANVA, CAPCUT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (GPT E OUTROS) E IDENTIDADE VISUAL.**

Localização: Porto Alegre – RS
No período de: **05/08/2025** a **08/08/2025**
Conforme solicitação: **12/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
DERICK RAFAEL DE LARA	***.340.369-**	DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL II	4	R\$ 1.316,60	R\$ 5.266,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2025.

Andreia
Teodoro
Pinto:047736
66943
ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.07.29 10:53:32 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 29/07/2025 10:46:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário